PROJETO DE LEI 9/2024

Estabelecer medidas e diretrizes para combater o racismo no ambiente escolar, dentro das escolas municipais, estaduais e privadas, promovendo a igualdade, o respeito a diversidade e a construção de uma cultura de paz. Reconhecendo a importância da educação na formação cidadâ e na promoção da equidade, busca-se criar um ambiente educacional seguro, inclusivo e livre de discriminação racial.

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 13 de Junho de 2024

Tania Ferreira
Presidente(a)

DOC: false